



PORTARIA Nº 134-GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 19 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 010-CGP/IFAM/CTB/2017, de 11 de abril de 2017, referente ao Processo Nº 23385.00065/2017-30;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Alcemir Soares da Silva**, matrícula SIAPE nº 2113999, que solicita Progressão por Mérito Profissional;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação: **C**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **02 (C 202)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPÉ</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
2113999	Alcemir Soares da Silva	25.09.2015 a 24.03.2017	C (202)	C (203)	25.03.2017

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PORT. 134-GD/FAM/2017